



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 6.586/2025.

Assunto: Concede o Prêmio “Cidade Clima do Brasil” à Altamir Sanson.

Iniciativa: Do Vereador Vane.

PARECER DA RELATORA

O **Projeto de Lei nº 6.586/2025**, que concede o Prêmio “Cidade Clima do Brasil” à Altamir Sanson, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a orientação jurídica nº 260/2025, que a matéria proposta é de competência do Poder Legislativo, nos termos da lei municipal nº 2.378, de 14/06/2005 (alterada pelas leis nº 2.456, de 23/03/06 e nº 2.556, de 05/07/07) e o projeto foi protocolado tempestivamente (prazo previsto no art.3º §1º da lei nº 2.378/2005) e encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelo art. 55 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2025.

FABÍOLA MERELES
Relatora

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer da Relatora ao **Projeto de Lei nº 6.586/2025**, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2025.

JOSLEI SEQUINELI
Membro

GILMAR COSTA
Membro

